Decreto, de 23, de Março de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art.º 12, nº 4, do decreto-lei Federal, de 8 de Abril de 1939, subvencionou com a quantia mensal de cinquenta cruzeiros, a partir de 11 do corrente, a Srta. Elza Peres, professora da aula particular localizada na linha 6, secção Barro, 5º distrito.

José Bonifacio, 23 de Março de 1943

Prefeito